PERGUNTA ESCRITA E-2967/03 apresentada por Marie-Thérèse Hermange (PPE-DE) à Comissão

Objecto: Provedor europeu da criança

A rede europeia dos provedores da criança (ENOC) foi criada pela UNICEF em 1997, em Trondheim, na Noruega, a fim de constituir uma instância de ligação entre os provedores da criança na Europa. Essa rede compõe-se actualmente de diversos Estados-Membros da União Europeia: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, França, Reino Unido e Suécia.

Todos os países ou regiões que disponham de um provedor da criança independente podem aderir a essa rede, que tem por objectivo principal melhorar o respeito dos direitos das crianças na Europa, zelando pela aplicação da Convenção dos Direitos da Criança, apoiando as acções individuais e colectivas nesse domínio e ajudando à aplicação das políticas nacionais correspondentes.

Essa rede é também um fórum de intercâmbio de informações, experiências e ideias entre países europeus, nomeadamente através de estudos comparativos

Poderá a Comissão nomear um "provedor europeu da criança" a fim de imprimir maior transparência e visibilidade às acções organizadas na Europa para a protecção das crianças? A nomeação desse provedor europeu da criança permitiria coordenar melhor a rede europeia e, sem dúvida, melhor defender os interesses e as necessidades das crianças.

508480.PT PE 336.193